



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Campus de Cornélio Procópio.



EDITAL Nº 08/2022 – PPGEN/UENP

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) torna pública a seleção de Alunos com Matrícula Especial para o 1º Semestre do ano letivo de 2022.

Considerando a Resolução 016/2011 – CEPE/UENP que regulamenta os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP;

Considerando a Resolução 010/2015 – CEPE/UENP que aprova o Programa de Pós-Graduação em Ensino;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado Profissional (PPGEN/UENP);

Considerando o Ato Executivo 009/2020 – Gabinete da Reitoria da UENP que regulamenta o disposto na Resolução 03/2020 do CEPE, e adota outras providências.

A Coordenadora do Programa Stricto Sensu de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) – Mestrado Profissional em Ensino, no uso de suas atribuições

TORNA PÚBLICA

A abertura de inscrições para a Seleção de Alunos com Matrícula Especial no Mestrado Profissional em Ensino da UENP, doravante denominado PPGEN/UENP, no período de 18/02/2022 a 27/02/2022.

1 OFERTA DE VAGAS

Serão oferecidas vagas para Alunos com Matrícula Especial em cada uma das disciplinas listadas no Quadro 01 deste Edital, considerando as seguintes restrições:

- 1.1 Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas por parte do PPGEN/UENP, ainda que a quantidade de candidatos ultrapasse o número de vagas ofertadas;
- 1.2 A quantidade de alunos com Matrícula Especial para cada disciplina será definida pelos docentes responsáveis, ponderando sobre o número de Alunos Regulares matriculados;
- 1.3 Um candidato poderá se matricular como Aluno com Matrícula Especial em, no máximo, 02 (duas) disciplinas;



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Campus de Cornélio Procópio.



Quadro1- Disciplinas/Vagas ofertadas

Disciplina/Docente responsável	Total de Vagas	Data/Horário
MPE 033 - Metodologias e Práticas Inovadoras no Ensino de Geografia Profa. Dra. Vanessa Maria Ludka	15	Quinta-feira De 17/03/22 a 02/06/22 8h00 – 12h00
MPE 027 - Educação Financeira Prof. Dr. Carlos Cesar G. Freitas	12	Quinta-feira De 17/03/22 a 30/06/22 8h30 – 11h30
MPE 005 – Abordagens e Tendências Metodológicas de Ensino Profa. Dra. Priscila Frasson Costa	10	Quinta-feira De 17/03/22 a 02/06/22 8h – 12h
MPE 008 – Ensino Mediado por Tec. Digitais de Informação e Comunicação Prof. Dr. João Coelho Neto	05	Quinta-feira De 17/03/22 a 02/06/22 18h30 – 22h30
MPE 025 - Produção Textual, Leitura e Ensino Profa. Dra. Marilúcia dos S. D. Striquer	05	Quinta-feira De 17/03/22 a 16/06/22 18h30 – 22h30
MPE 029 - Psicologia da Aprendizagem e o Ensino Profa. Dra. Marília B. Blanco	10	Sábado De 19/03/22 a 11/06/22 8h – 12h

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Aluno com Matrícula Especial é todo aquele que se inscreve para cursar disciplinas optativas e/ou obrigatórias por área, oferecidas pelo PPGEN/UENP nos semestres letivos indicados, matriculado ou não em outros programas de Pós-Graduação.
- 2.2 Não há vínculo efetivo dos Alunos com Matrícula Especial com o PPGEN/UENP. Para vincular-se ao Programa, o Aluno com Matrícula Especial deverá ser aprovado em um Processo Seletivo para Aluno com Matrícula Regular e matricular-se como tal;
- 2.3 A aprovação como Aluno com Matrícula Especial não garante o ingresso do estudante como Aluno com Matrícula Regular em seleções futuras do PPGEN/UENP;
- 2.4 No máximo 06 (seis) créditos obtidos nas disciplinas como Aluno com Matrícula Especial poderão ser aproveitados posteriormente, caso o candidato seja admitido como Aluno com Matrícula Regular no PPGEN/UENP;

3 INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico: <https://forms.gle/XEwTu9oJfHzemy9dA>, de 18/02/2022 a 27/02/2022. Para a inscrição, os candidatos deverão preencher (Seção 1 e 2) e anexar, no formulário online, os documentos digitalizados em formato .pdf (Seção 3).

4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Fotocópia do RG e CPF;



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Campus de Cornélio Procópio.



- 4.2 Comprovante de depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, Agência: 0224-0, Conta Corrente Nº 115013- 8, Titular: Universidade Estadual do Norte do Paraná, CNPJ 08.885.100/0003-16. Não serão aceitos pagamentos via PIX, somente depósito bancário. Não haverá devolução do valor de inscrição ainda que o interessado não seja selecionado.
- 4.3 Fotocópia do Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão de Curso. Os alunos concluintes de Curso Superior poderão apresentar declaração de Conclusão de Curso, emitida pelo Coordenador, condicionada à entrega do Diploma ou do Certificado em até 30 dias.
- 4.4 Ficha de Pontuação do Currículo Lattes devidamente preenchida, conforme Seção 2 da ficha de inscrição (Anexo 1 deste edital), em formato .pdf.;
- 4.5 Currículo Lattes em formato.pdf (Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br>), com os itens pontuados devidamente destacados (Conforme Seção 2 e Anexo 1 deste edital); os itens não devidamente identificados no currículo não serão pontuados.
- 4.6 Documentos comprobatórios (fotocópias) do Currículo Lattes, em único arquivo em pdf.
- 4.7 A falta de qualquer um dos documentos acima elencados acarretará na desclassificação do interessado, sendo vedado recurso;
- 4.8 O Programa de Pós-Graduação em Ensino não se responsabilizará por inscrições não recebidas nos prazos estabelecidos ou outros fatores que impossibilitarem a inscrição dos candidatos.

5 PROCESSO SELETIVO

- 5.1 Caso o número de inscritos supere o limite de vagas ofertadas, conforme disposto no Quadro 01 deste Edital, a seleção se dará por meio de Pontuação do Currículo Lattes, conforme Anexo 1 deste edital.

6 DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E MATRÍCULA

- 6.1 A lista dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 08/03/2022 na página eletrônica do PPGEN/UENP (www.uenp.edu.br/mestrado-ensino);
- 6.2 As Matrículas serão realizadas na Secretaria de Pós-Graduação da UENP (Bloco H), de 09 a 14 de março de 2022, das 08h30min às 11h e das 14h às 18h, na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), localizada à PR 160, Km 0 (saída para Leópolis) no município de Cornélio Procópio – Paraná, Brasil. Informações pelo telefone (43) 3520 1781 e email sec.ppgen@uenp.edu.br. Os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:
 - 01 foto 3x4;
 - Cópia do Passaporte ou carteira de identidade de estrangeiro;
 - Cópia do CPF;
 - Cópia do Histórico escolar de graduação, com a finalização do curso;
 - Cópia do Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão de Curso. Os alunos concluintes de Curso Superior poderão apresentar declaração de Conclusão de Curso,



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.



emitida pelo Coordenador, condicionada à entrega do Diploma ou do Certificado em até 30 dias.

6.3 Para alunos ESTRANGEIROS, a documentação a seguir também deve ser entregue em cópia autenticada em cartório, sempre acompanhada da tradução (não precisa ser por tradutor juramentado) de todos os documentos que estão em língua estrangeira:

- 01 foto 3x4;
- Passaporte ou carteira de identidade de estrangeiro;
- CPF;
- Histórico escolar de graduação com a finalização do curso;
- Diploma de graduação com o selo de autenticidade da Embaixada Brasileira no verso.

6.4 Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra que comprometa sua legibilidade;

6.5 Não serão aceitas matrículas com documentação incompleta, pendente ou cópia ilegível.

7 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

7.1 Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão Coordenadora do PPGEN de acordo com as normas e procedimentos vigentes na UENP.

8 INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIOS DAS DISCIPLINAS

8.1 O início das aulas para o 1º semestre de 2022 está previsto para o mês de março. Os dias e horários das disciplinas estão disponíveis na página do PPGEN/UENP (<http://www.uenp.edu.br/mestrado-ensino-horario>).

Cornélio Procópio, 18 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Simone Luccas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino
(Assinado no Original)



ANEXO I
FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Esta ficha deve ser pontuada a partir do preenchimento da Seção 2 da Inscrição, conforme Edital Nº 08/2022 – PPGEN/UENP

Ordem Numérica	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL OBTIDO
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA			
1.1	Outros cursos de graduação	5 pontos/curso	30	_____
1.2	Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas e monografia relacionada à Ensino/Educação	5 pontos/curso (máximo 2 cursos)		
1.3	Especialização concluída em outra área	5 pontos/curso (máximo 1 curso)		
1.4	Participação em programas institucionais de ensino, pesquisa e extensão (iniciação à docência, residência pedagógica, iniciação científica, iniciação tecnológica, iniciação à extensão), nos últimos 5 anos.	3 pontos/programa		
1.5	Curso de atualização, com carga horária mínima de 60 horas, por certificado, relacionado à Ensino/Educação, nos últimos 5 anos.	1 ponto/curso (máximo 4 cursos)		
1.6	Disciplina cursada em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, nos últimos 5 anos.	2 pontos/disciplina (máximo 3 disciplinas)		
2	ATUAÇÃO PROFISSIONAL (últimos 5 anos)			
2.1	Docência na Educação Básica	3 pontos/ano	35	_____
2.2	Docência na Educação Superior	3 pontos/ano		
2.3	Atuação profissional na área de formação (não relacionada à docência e não concomitante com atuação docente)	2 pontos/ano		
2.4	Acompanhamento de Estágio Supervisionado de Docência na Educação Básica e/ou no Ensino Superior	2 pontos/ano		
3	PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 5 anos)			
3.1	Produto educacional desenvolvido e publicado em veículos de divulgação científica (sequências didáticas, mídias educacionais, protótipos, propostas de ensino, material textual, materiais interativos como jogos e outros, atividades de extensão, desenvolvimento de aplicativos, programa de rádio e tv), relacionado ao Ensino	5 pontos/produto	35	_____
3.2	Artigos publicados em revistas com <i>Qualis</i> na área de Ensino	5 pontos/obra		
3.3	Artigos publicados em revistas com <i>Qualis</i> em outras áreas	3 pontos/obra		
3.4	Livros acadêmico-científicos publicados com corpo editorial	5 pontos/obra		
3.5	Capítulos de livros acadêmico-científicos publicados com corpo editorial	3 pontos/obra		
3.6	Organização de livro acadêmico-científicos ou coletânea com corpo Editorial	3 pontos/obra		
3.7	Artigos completos publicados em Anais de Eventos	3 pontos/obra		
3.8	Resumos publicados em Anais de Eventos	2 pontos/obra		
	TOTAL		100	_____



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.

